



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 031/2023

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Boa Esperança e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, bem como autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do sistema de ensino conforme disposto no art. 11, I e IV da Lei 9.394/1996,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica Criada a **Escola Municipal de Educação Infantil Boa Esperança**, Localizada na Rua das Hortênsias s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68138-000 Placas/PA. Para atender crianças de Creches, (Bebes de até 01 ano e 06 meses, maternal de 01 ano e 07 meses até 03 anos e 11 meses), pré-escolar de 04 anos a 05 anos e 11 meses).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Placas-PA, 30 de maio de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 30 de maio de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021